

LEI nº 1.331

Dá denominação à Escola Municipal Rural.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Escola Municipal Professor José de Almeida”, a Escola Municipal Rural criada pela Lei nº 1327 de 20 de dezembro de 1984, no bairro de São Pedro.

Art. 2º - Fica o Órgão de Educação Municipal autorizado a tomar todas as providências que se fizerem necessária para o bom cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 02 de Maio de 1985.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal